



CLDF
Em 30 / 03 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito PMDB

INDICAÇÃO Nº **IND 8550 /2010**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 31 / 03 / 10

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere, à Secretaria de Estado de Educação, a ampliação do espaço físico da Escola Classe INCRA 06, localizada na Região Administrativa de Brazlândia, RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere, à Secretaria de Estado de Educação, a ampliação do espaço físico da Escola Classe INCRA 06, em, pelo menos, 5 (cinco) salas.

JUSTIFICAÇÃO

O documento norteador das matrículas, nas escolas públicas de ensino somente após a oitiva das Diretorias Regionais de Ensino e de outros setores da Secretaria de Estado de Educação, é concluído e amplamente divulgada a Estratégia de Matrícula para o ano seguinte.

Quando de sua elaboração para 2010, em Brazlândia, devido à demanda local, foi reduzida uma turma, na Escola Classe INCRA 06, por falta de sala de aula.

Em consequência, caso não ocorra a ampliação pretendida, a escola está impossibilitada de realizar atividades relacionadas à informática, ferramenta pedagógica imprescindível nos dias de hoje, e à leitura, também fundamental ao processo de ensino e de aprendizagem.

Pelo exposto, sugiro à Secretaria de Estado de Educação a construção, na mencionada instituição educacional, de, pelo menos, 5 (cinco) salas de aula, para o que peço o apoio dos nobres parlamentares.

Sala das Sessões, de março de 2010.

[Assinatura]

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8550 / 2010
Folha Nº 01 R. TA

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 29703/2010 14:10